

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Presencial nº 073/2022

Contratado: S J COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: AMILTON TEIXEIRA PINHO;

Assunto: Alteração Contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230050 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S J COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.614.788/0001-80, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam no processo:

Memorando nº 045/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico:

Dos atos:

O instrumento contratual foi assinado em 1º de fevereiro de 2023, extinguindo-se em 1º de fevereiro de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 02 de abril de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 30 de janeiro de 2

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017